



**DECRETO N.º 51.262, DE 19/05/2026.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 06/05/26, conforme Processo Eletrônico n.º 21.917/2026:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
JÚLIA VITÓRIA VIEGAS CARVALHO	41.464	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal